



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 26 de Junho de 2002 - Nº 1710 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTÁ REGULARIZANDO SETOR PRODUTIVO

O Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Francisco Senna divulgou ontem (25/06), o projeto da sua divisão, para a regularização do setor produtivo – açougues e entrepostos de carnes, do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo Francisco, o projeto está dividido em 04 etapas, sendo que a primeira etapa, já em execução, consta de recadastramento de todos os estabelecimentos, confecção de prontuários individuais por empresa, elaboração de pasta individual, notificação dos estabelecimentos para providenciar os documentos necessários para serem arquivados nas pastas, como: registro no CNPJ atualizado; Inscrição Estadual; CPF + RG do proprietário ou responsável; memorial descritivo de acordo com o modelo da VISA; planta baixa ou croqui detalhado das instalações; taxa de fiscalização sanitária/2002 paga, e Contrato Social da Empresa e alterações, se houver. E ainda, existe a exigência do Alvará 2002 e do Cadastro e Inscrição, de todos os estabelecimentos, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

A segunda etapa, também já em execução, consta da elaboração de Roteiro de Inspeção para Açougues e Entrepostos de Carnes e curso de capacitação e atualização da equipe de fiscalização. No que se refere ao treinamento, está previsto conhecimento básico sobre Noções Gerais sobre Ecologia Microbiana de Carnes; Estudo da Legislação (VISA, IDAF, DIVACE); aplicação de Roteiro de Inspeção para Açougues e Entrepostos de Carnes/ Roteiro de Fiscalização da Divisa; doenças veiculadas pela carne; visita e treinamento no Frigorífico Municipal; Elaboração de Roteiro a ser seguido pelo Frigorífico Municipal/VISA/Protocolo/Semfa. O treinamento prosseguirá até 19 de julho.

A terceira etapa está concentrada na implantação de fichas específicas de denúncias e atendimento imediato às denúncias. E também, a elaboração de um folder com todas as ações da VISA e orientações aos consumidores; revisão da legislação do SIMPOA e apresentação de proposta de regulamentação da Lei; implementação do Sistema Referenciado de Produtividade Fiscal; Exigência de exames médicos periódicos e vacinação para os manipuladores; implementação das cadernetas/ Fichas de Inspeção nos Açougues e das parcerias com o Idaf. Ministério da

Agricultura, CRMV, Semus e Polícia Militar, para atendimento imediato às queixas e denúncias da população; realização de blitz periódicas com a participação do Idaf, MA, Semus e Polícia Militar; atualização dos registros de produtos de origem animal, no Município, e respectivos produtores, com implantação de Formulários de Controle e Inspeção Periódicas; realização de um seminário sobre o abate clandestino e suas implicações, e também um curso sobre boas maneiras em açougues e entrepostos de carnes, previsto para ser realizado até o dia 15 de agosto.

A quarta etapa será a confecção de Check – List, com pontuação para classificação de estabelecimentos e a sua classificação por estrelas, segundo a qualidade e atendimento às normas sanitárias. Essa etapa será executada a partir do próximo mês de setembro.

PREFEITURA FUNCIONARÁ EM MEIO EXPEDIENTE HOJE

O Prefeito Theodorico Ferraço decretou Ponto Facultativo até às 12 horas, hoje (26/06), em todas as repartições públicas municipais, inclusive nas escolas municipais, para que os servidores e alunos possam assistir ao jogo Brasil X Turquia.

No que se refere à Educação, a Secretária Helle Nice Ferraço informou que serão suspensas apenas as aulas na parte da manhã, que serão repostas no decorrer do segundo semestre. Na oportunidade, disse que os turnos da tarde e da noite terão aula normalmente.

SAÚDE JÁ VACINOU 90,32% DAS CRIANÇAS ATÉ CINCO ANOS DE IDADE

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo disse ontem (25/06), antes de viajar para o município de Nova Almeida, onde participa da Oficina do Pacto da Atenção Básica 2002, que, até o momento, Cachoeiro já vacinou 90,32% da meta de 16.050 crianças a serem vacinadas, nesta primeira etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

Na oportunidade, Dardengo informou que a Campanha, que começou no último dia 15 de junho, terminará na próxima sexta-feira (28/06), em todas as unidades de saúde da zona urbana e rural. Assim sendo, todos os pais ou responsáveis que ainda não vacinaram os filhos, nesta etapa, devem levar suas crianças menores de 05 anos a uma unidade de saúde mais próxima da sua casa, para completar o cartão vacinal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

Até a última segunda – feira (24/06), foram vacinados 2.656 menores de um ano de idade, 11.771 crianças de 01 a 04 anos e 70 até 05 anos incompletos. No total, há 14.497 crianças, já vacinadas, contra a poliomielite.

REUNIÃO DISCUTIRÁ MUTIRÃO DE DENGUE

O Presidente do Comitê de Combate ao Dengue, o também Vice – Prefeito Jathir Moreira, informou que, na próxima quinta – feira (27/06), às 09 horas, será realizada uma reunião no salão de reunião, do Gabinete do Prefeito, no Edifício da Câmara, quando será feita uma avaliação de todo o trabalho de combate ao dengue, nos últimos meses.

Jathir adiantou que vai aproveitar o encontro para começar a organizar o Mutirão do Dengue, que estará acontecendo dia 05 de julho. O encontro será aberto à imprensa.

Jathir disse, ainda, que essa reunião vai contar também com a presença dos profissionais que atuam no Programa “ABC – Dengue”, da Secretaria de Educação. E que está sendo elaborado um impresso, para ser distribuído aos moradores, para que cada um faça uma auto - avaliação de como está sendo feita a manutenção do combate ao mosquito transmissor de dengue, na sua casa.

Esses impressos serão distribuídos também nas escolas, através do “ABC – Dengue”, para que os alunos respondam em casa, junto com os pais.

Por sua vez, a Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que o Prefeito Ferraço está muito preocupado com os altos índices de infestação do

mosquito transmissor de dengue e também da febre amarela, que ainda são encontrados em alguns bairros da cidade e também no interior, e determinou que seja feito um mutirão contra o dengue, nos bairros de maior incidência do mosquito, na primeira sexta- feira, depois da Festa da Cidade. Na oportunidade, a Secretária solicita aos moradores dos bairros relacionados abaixo, que estão com infestação do *Aedes aegypti* acima de 1%, assim como aos proprietários de terrenos ou empresas situadas nessas áreas a integrem as frentes de trabalho que se formarão no próximo dia 05 de julho: Aeroporto, Agostinho Simonato, Boa Vista, BHN, Cachoeira Grande, Caiçara, Coramara, Gilson Carone, IBC, Nossa Senhora Aparecida, Otto Marins, Parque Laranjeira, São Lucas, Vila Rica, Village da Luz e Zumbi

SEMUC ENTREGA TÍTULO AOS AMIGOS DA CASA DE “ROBERTO CARLOS”

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Casa de Cultura “Roberto Carlos” entregou ontem (25/06), às 20 horas, na sede da Casa de Cultura, o título de “Amigos da Casa de Cultura Roberto Carlos”.

Na oportunidade, foram entregues títulos aos seguintes nomes: José Carlos da Cruz Alves e Rosana Zazáre Alves; da Viação Itapemirim - Comendador Camilo Cola; Joaquim Carlete e Jercílio Cypriano, da Flecha Branca; da Folha do Espírito Santo - Luciano Cortêz; TV Gazeta Sul; Inarley Paulino; Luís Saraiva Filho; Juarez Tavares Matta (Presidente da Câmara Municipal); Newton Garcia (Unimed), João Batista Velozo; Nelsinho de Oliveira; João Nogueira e as irmãs Volpato.

LIVROS DE NEWTON BRAGA SERÃO RELANÇADOS EM CACHOEIRO

A Secretaria Municipal de Cultura realizará hoje (26/06), às 19h30, dentro do Projeto “Poesia Viva”, o relançamento dos livros de Newton Braga, (criador do Dia de Cachoeiro): “Histórias de Cachoeiro”; “Lirismo Perdido” e “Cidade do Interior”.

Nesta mesma noite, o escritor carioca Ylan Miranda irá autografar o seu livro “Varandando”, e Solimar de Oliveira, “Cidade Amiga”. O filho do Newton Braga, Jornalista e Poeta Roberto Braga, lançará “Almanaque Amor”.

No livro “Varandando”, o escritor Ylan Miranda conta as reminiscências, em crônicas, selecionadas durante o tempo em que viveu em Cachoeiro de Itapemirim e no Rio de Janeiro. Ele conta, nesse livro, as viagens realizadas pelo mundo, como especialista em pedras semipreciosas.

A edição desses livros, que estão saindo pelo Booklink Publicações, é do Jornalista Cachoeirense Glauco de Oliveira, filho do escritor Solimar de Oliveira, atualmente residindo no Rio de Janeiro.

As capas dos livros de todos os autores foram produzidas por Rachel Braga, também cachoeirense e filha de Newton Braga. A capa do livro de Roberto Braga foi produzida por João Luiz Struchiner, também da Editora Booklink.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.903

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 4357, de 26/08/97, dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, tendo em vista o que consta no Memorando nº 184/2002, de 13/06/2002 da SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIZA FERNANDES MOREIRA**, como suplente representante da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude - SEMCAJ, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, em substituição a **GLAUBER DA SILVA COELHO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2002, revogando-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 13.464, de 24/08/2001, referente a Glauber da Silva Coelho.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.907

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **WILSON GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Gerência Municipal - GEREMUN, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2002 até 31 de dezembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5750/2002, de 06.04.2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99 e o Art. 5º da Lei 4.564, de 29.05.98, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo caminhão Ford F 14000, placa MRH – 2597, no dia 18.12.2001, sob a guarda do servidor municipal **JOSÉ LUIZ VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-2826/2002, da SETRAB, resolve

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal abaixo mencionado, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo	Lotação	Total de Horas	Período
Antônio Pereira Bahiense	Desenhista V A 09 A	SETRAB	42 horas	Maio/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7295/2002, de 26.04.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **DIANA DE SOUZA VICENTE**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 220/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 294/2002, de 12.06.2002, de Seq. nº 2-3047/2002, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **WILLIAM VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, Eletricista de Autos III B 06 A, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

DATA CI

RESOLUÇÃO 001/2002

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação

do Conselho de Administração em reunião extraordinária de 12 de junho de 2002.

RESOLVE:

- Agendar novas reuniões para deliberarem sobre Contratos vigentes (serviços e PMCI) e Assuntos pendentes para os dias 18/06/2002 as 10:00 h e 21/06/2002 as 10:00 h, respectivamente.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 12 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2002.

ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO 002/2002

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária de 18 de junho de 2002.

RESOLVE:

- Prorrogar o contrato com a Cardápio S/C, com efeitos retroativos a 29/01/2000 e prazo de validade até 31 de agosto de 2002;

- Solicitar relatório a equipe técnica da DATACI quanto a capacidade atual de produção do servidor locado K360, assim como, se a configuração atual atende as necessidades atuais e futuras, a equipe deverá ainda levantar dados técnicos e comerciais da configuração desejável para atendimento às necessidades da PMCI. O Conselho aguardará este relatório para só então decidir quanto à Homologação da Licitação do novo servidor;

- Prorrogar o contrato com a Empresa Capixaba de Conservação e Limpeza, com efeitos retroativos a 01/09/2001 e prazo de validade até 31 de agosto de 2002;

- Considerar regular o contrato com a Hewlett Packard do Brasil referente à manutenção do software HPUNIX

- Solicitar relatório de execução de serviços dos últimos 6 meses à Tecnocoop Informática, para que o Conselho possa manifestar-se quanto à necessidade de manter este contrato;

- Prorrogar o contrato com Maria Emília K.M.Silva, até 31 de agosto de 2002, neste período deverá ser aberto processo licitatório, visando contratação para período de até 60 meses;

- Solicitar a Defense, comprovação de ingresso de ações de cobrança, e ainda os valores devidos de cada devedor;

- Suspender o contrato com Wagner Sabino dos Santos, a partir de 19/06/2002.

- Considerar regular o contrato com a CEF, referente crédito dos empregados em contrapartida de débito na conta corrente da Dataci (FOPAG);;

- Considerar regular o contrato com Maria Emília K.M.Silva, referente a levantamento de impostos devidos

a serem recolhidos dos anos de 1996, 1997, 1998, 1999, recuperação de tributos e processo de parcelamento em caso de haverem débitos;;

- Suspender o contrato de estágio com Marcele Búfalo, a partir de 19/06/2002.

- Fazer justificativa para manutenção do contrato uniparticipativo de prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares com a Unimed Cachoeiro, com interveniência da ACISCI.

- Suspender qualquer procedimento oriundo da Licitação 001/2002, referente a serviços de treinamento e capacitação para Linux e Staroffice para servidores da Dataci, até que se conclua a auditoria Interna.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2002.

ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO 003/2002

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária de 21 de junho de 2002.

RESOLVE:

- Abrir processo licitatório para serviço de comunicação de dados da rede privada da PMCI, sendo que, para elaboração do edital será constituída comissão específica, e para o processo licitatório será mantida a Comissão de Licitação da DATACI, assessorada pela Comissão Municipal de Licitação.

- Solicitar à Hewlett Packard do Brasil, proposta visando a troca do equipamento existente, dentro dos termos contratuais, por outro que atenda aos requisitos apresentados no relatório técnico da DATACI.

- Viabilizar a seqüência do treinamento Staroffice aos servidores da PMCI, regularizando a situação contratual entre PMCI, DATACI e PMAT.

- Prosseguir: com os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos Sistemas para o Instituto do Coração.

- Suspender a compra de 1/3 das férias dos funcionários, salvo casos extremamente necessários, autorizados pelo diretor superintendente.

- Postergar vincular a Compra de Banco de Dados à aquisição do novo servidor e cronograma do PMAT.

- Ceder o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira à COPLAN, por até 4 meses.

- Elaborar novo contrato de prestação de serviços à PMCI, dentro da prestação de serviços atual.

- Pesquisar no mercado preços dos serviços similares aos prestados pela DATACI, a fim de rever os atuais valores contratuais.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 21 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2002.

ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente